

**ENDEREÇOS:**  
ORIENTAÇÕES PARA  
CODIFICAÇÃO E DIGITAÇÃO  
DOS ENDEREÇOS NA  
DECLARAÇÃO DE NASCIDOS  
VIVOS DE RESIDENTES NA  
CIDADE DE SÃO PAULO

3ª Edição – revista e ampliada

2024



Secretaria Executiva  
Regulação, Monitoramento,  
Avaliação e Parcerias



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

© 2024, Prefeitura do Município de São Paulo  
É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que citada a fonte.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ricardo Nunes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Luiz Carlos Zamarco

SECRETÁRIO ADJUNTO

Maurício Serpa

CHEFE DE GABINETE

Armando Luis Palmieri

SECRETARIA-EXECUTIVA DE REGULAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E  
PARCERIAS

Benedicto Accacio Borges Neto

COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE | CIS

Roberto Tolosa Junior

COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO - CEInfo

Iracema Ester do Nascimento Castro

Núcleo SINASC:

Mirna Namie Okamura

Ligia Yamaguti

Mirella Nacagami

Veronica Rodrigues Teixeira

Elaboração:

Emilly Santana de Moraes

Maria Fernanda Onody Valongo

Naíra Teixeira Dias

Nicolas Eugenio Dantas

Agradecimentos:

Leny Kimie Yamashiro

Marcelo Antunes Failla

R. Dr. Siqueira Campos, 172

Liberdade, São Paulo - SP

CEP: 01509-020

Email: [sinasc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:sinasc@prefeitura.sp.gov.br)

Fones: (11) 5465-9544 / 5465-9545 / 5465-9546 / 5465-9548

Home Page:

[https://capital.sp.gov.br/web/saude/epidemiologia\\_e\\_informacao/nascidos\\_vivos/](https://capital.sp.gov.br/web/saude/epidemiologia_e_informacao/nascidos_vivos/)

## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	4
Nota Informativa.....	5
O que são Distritos? .....	8
Preenchimento de Endereços da DNV.....	9
Tabela 1 – Campos relacionados ao endereço de residência da parturiente presente na Declaração de Nascidos Vivos .....	9
Fluxograma I - Passos da codificação dos distritos na DNV impressa.....	10
Digitação de Endereços no SINASC .....	11
Tabela 2 - Campos da digitação relacionados ao endereço de residência da parturiente da Declaração de Nascidos Vivos no SINASC .....	11
Fluxograma II - Passos da DIGITAÇÃO para codificar endereço de residência da parturiente no SINASC-SP .....	12
Tabela 3 – Distritos Administrativos do Município de São Paulo.....	13
Recomendações .....	14
LOCALIZA SAMPA - Ferramenta para localizar distritos.....	15
Não encontrou o endereço? .....	16
SINASC – Inclusão .....	18
SINASC – Alteração/Exclusão .....	20
Casos especiais: Preenchimento de endereço de parturiente em situação de rua.....	21
ANEXOS.....	22
Anexo I – Municípios da Região Metropolitana de São Paulo faixa de CEP organizados por ordem alfabética.....	22
Anexo II – Municípios da Região Metropolitana de São Paulo e alguns da Baixada Santista segundo código do município e faixa de CEP, organizados por sequência de CEP.....	24
Anexo III - Mapa 1 - Regiões de Códigos de Endereçamento Postal (CEP) no Brasil .....	26
Anexo IV - Mapa 2 - Municípios de São Paulo segundo Coordenadorias regionais de saúde e supervisões técnicas.....	27

## APRESENTAÇÃO

O Departamento de Epidemiologia e Informação (CEInfo), por meio do Núcleo SINASC apresenta o Manual de Orientações para Codificação e Digitação dos Campos de Endereço da Cidade de São Paulo no SINASC.

A Declaração de Nascido Vivo (DNV) é um documento obrigatório em todo o Brasil e essencial do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc). Trata-se de uma declaração padronizada em três vias autocopiativas, usada para registrar informações sobre a parturiente, o recém-nascido e o(s) responsável(is) legal(is) antes da emissão da Certidão de Nascimento.

Em São Paulo, a correta coleta e preenchimento dessas informações é crucial devido à complexidade territorial da cidade. As informações registradas na DNV são processadas pela Secretaria Municipal da Saúde, que depende da precisão dos dados para apoiar a formulação de políticas públicas.

Este manual, destinado às equipes hospitalares, maternidades e casas de parto, visa orientar o preenchimento adequado da DNV no quesito endereço, fornecendo mapas e tabelas para facilitar o trabalho e melhorar a qualidade dos dados. Além disso, vídeos de treinamento estão disponíveis online para auxiliar os profissionais envolvidos no processo.

**Link para o Manual de Preenchimento:** [Manual de Preenchimento DNV-MS](#)

**Link para vídeos de treinamento:** [Treinamentos DNV](#)

## Nota Informativa

A partir de 2021, foram implementadas mudanças no layout da Declaração de Nascido Vivo (DNV). O Ministério da Saúde optou por manter os modelos distribuídos anteriormente, pois as alterações introduzidas envolvem apenas ajustes na coleta de informações já existentes, sem descarte dos modelos anteriores.

Essas mudanças visam permitir que a declaração inclua informações sobre a "parturiente" de forma a respeitar a identidade de gênero, independentemente dos nomes dos genitores. A decisão reflete a necessidade de adaptação às novas configurações familiares e às diretrizes estabelecidas pelos Provimentos nº 63/2017 e nº 83/2019 da Corregedoria Nacional de Justiça, bem como pela Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4.275/DF. A recomendação é que a filiação seja registrada de maneira inclusiva, sem a necessidade de identificar os genitores por termos como "pai" e "mãe", especialmente em contextos como reprodução assistida, casais transgêneros e uniões homoafetivas. Ao invés desses termos, deve ser indicado o(s) nome(s) do(s) responsável(is) legal(is), sem referência aos complementos "maternos" e "paternos" no que tange aos ascendentes.

A coleta desses dados é crucial para a formulação de políticas públicas e para respeitar a autodeclaração de gênero.

As alterações no layout afetaram os seguintes blocos:

- II - Local da Ocorrência
- III - Parturiente
- IV - Responsável Legal

**Para mais informações, consulte:**

[NOTA TÉCNICA Nº 195/2021 - CGIAE / DASNT / SVS / MS.](#)

# Codificação e digitação do endereço de residência da parturiente

6001



República Federativa do Brasil  
Ministério da Saúde  
1ª VIA - SECRETARIA DE SAÚDE

**Declaração de Nascido Vivo**

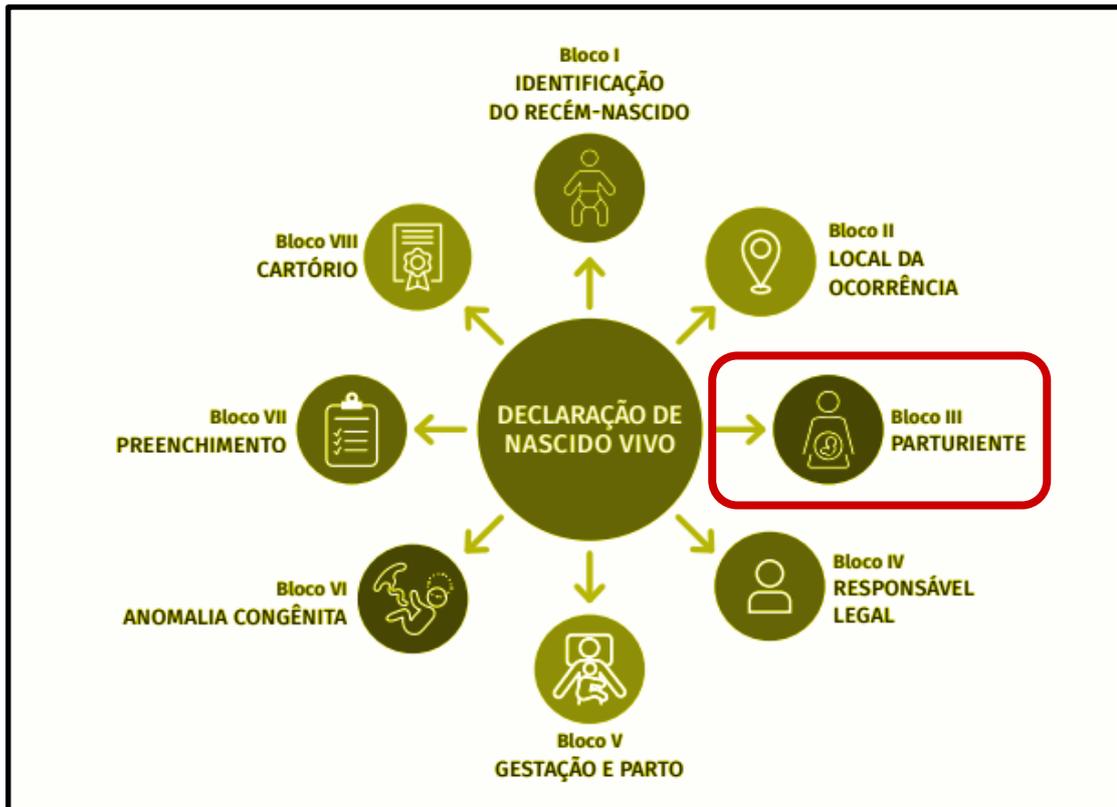
**30-**

**-1**

I Identificação do Recém-nascido	1 Nome do Recém-nascido (RN)		Número do Cartão Nacional de Saúde do RN	
			708	322
II Local da Ocorrência	2 Data		3 Sexo	a Raça / cor do Recém-nascido
	Data e hora do nascimento		M - Masculino F - Feminino 1 - Ignorado	1 Branca 3 Amarela 5 Indígena 2 Preta 4 Parda
III Parturiente	4 Peso ao nascer	5 Índice de Apgar - 1º e 5º minutos	b Comprimento	c Perímetro cefálico
	em gramas	1º 5º	Em cm 1 casa decimal	Em cm 1 casa decimal
IV Resp. legal	7 Local da ocorrência		8 Estabelecimento	
	1 Hospital 3 Domicílio 5 Aldeia Indígena 9 2 Outros estab. saúde 4 Outros		Código CNES	
V Gestação e parto	9 Endereço da ocorrência, se fora do estab. ou da resid. da(o) parturiente (rua, praça, avenida, etc)		Número	Complemento
	10 CEP			
VI Anomalia congênita	11 Bairro/Distrito		Código	12 Município de ocorrência
	Código		Código	13 UF
VII Preenchimento	14 Nome		15 Cartão SUS	
VIII Cartório	16 Escolaridade (última série concluída)		17 Ocupação habitual	
	Nível 0 Sem escolaridade 3 Médio (antigo 2º grau) Ignorado Série 1 Fundamental I (1ª a 4ª série) 4 Superior incompleto 2 Fundamental II (5ª a 8ª série) 5 Superior completo 9		Informar anterior, se aposentada(o)/desempregada(o) Código CBO 2002	
IX Anomalia congênita	18 Data de nascimento	19 Idade (anos)	20 Naturalidade	21 Situação conjugal
			Município / UF (se estrangeira(o) informar País)	1 Solteira (o) 4 Separada (o) judicialmente/divorciada (o) 2 Casada(o) 5 União estável 3 Viúva(o) 9 Ignorado
X Anomalia congênita	22 Raça / Cor		23 Logradouro	
	1 Branca 4 Parda 2 Preta 5 Indígena 3 Amarela		Número Complemento 24 CEP	
XI Anomalia congênita	25 Bairro/Distrito	Código	26 Município	Código
	Código			27 UF
XII Anomalia congênita	28 Nome		29 Idade	
XIII Anomalia congênita	30 Histórico gestacional		31 Data da Última Menstruação (DUM)	
	■ Nº de gestações anteriores ■ Nº de partos vaginais ■ Nº de cesáreas ■ Nº de nascidos vivos ■ Nº de perdas fetais / abortos			
XIV Anomalia congênita	32 Nº de semanas de gestação, se DUM ignorada		33 Número de consultas de pré-natal	
	Método utilizado para estimar 1 Exame Físico 2 Outro método 9 Ignorado		99 Ignorado	
XV Anomalia congênita	34 Mês de gestação em que iniciou o pré-natal		35 Tipo de gravidez	
	99 Ignorado		1 Única 2 Dupla 3 Tripla ou mais 9 Ignorado	
XVI Anomalia congênita	36 Apresentação		37 O Trabalho de parto foi induzido?	
	1 Cefálica 2 Pélvica ou Podálica 3 Transversa 9 Ignorado		1 Sim 2 Não 9 Ignorado	
XVII Anomalia congênita	38 Tipo de parto		39 Cesárea ocorreu antes do trabalho de parto iniciado?	
	1 Vaginal 2 Cesáreo 9 Ignorado		1 Sim 2 Não 9 Ignorado	
XVIII Anomalia congênita	40 Nascimento assistido por		41 Descrever todas as anomalias congênicas observadas	
	1 Médico 2 Enfermagem ou Obstetriz 3 Parteira 4 Outros 9 Ignorado			
XIX Anomalia congênita	42 Data do preenchimento		43 Nome do responsável pelo preenchimento	
XX Anomalia congênita	44 Função		45 Tipo documento	
	1 Médico 2 Enfermagem 3 Parteira 4 Func. Cartório 5 Outros (descrever)		1 CNES 2 CRM 3 COREN 4 RG 5 CPF	
XXI Anomalia congênita	46 Nº do documento		47 Órgão emissor	
XXII Anomalia congênita	48 Cartório		49 Registro	
	Código			Data
XXIII Anomalia congênita	50 Município		51 UF	

**ATENÇÃO: ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE NASCIMENTO**  
O Registro de Nascimento é obrigatório por lei.  
Para registrar esta criança, a(o) responsável deverá levar este documento ao cartório de registro civil.

O Código para identificação do Distrito consta na Declaração de Nascidos Vivos, no Bloco III, conforme exemplificado abaixo.



Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde Ministério da Saúde 2022

Este bloco reúne as informações sobre a pessoa que deu à luz ao recém-nascido e algumas de suas características. Considera-se parturiente aquela que está em trabalho de parto ou que acabou de dar à luz.

<b>III</b> Parturiente	14 Nome		15 Cartão SUS		
	16 Escolaridade (última série concluída)			17 Ocupação habitual (Informar anterior, se aposentada(o)/desempregada(o))	
	18 Data de nascimento			21 Situação conjugal	
	19 Idade (anos)			22 Raça / Cor	
20 Naturalidade			23 Logradouro		
24 CEP			25 Bairro/Distrito		
26 Município			27 UF		

## O que são Endereços?

Endereços são informações que identificam a localização física de lugares ou pessoas e desempenham um papel fundamental em várias áreas. No contexto da DNV, eles se referem à localização de estabelecimentos como hospitais, clínicas e postos de saúde, além de outros locais possíveis de se realizar um parto, como domicílios e aldeias indígenas. Também na DNV constam os endereços de residência da parturiente.

Esses endereços são mais do que simples coordenadas geográficas; são essenciais para a infraestrutura dos serviços de saúde. Um preenchimento adequado das informações de endereço é crucial para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes e para a rastreabilidade de parturientes e recém-nascidos no Sistema de Nascidos Vivos (SINASC), garantindo a correta gestão e acompanhamento dos serviços de saúde.

## O que são Distritos?

Distritos administrativos, são divisões formais e regulamentadas, criadas pela prefeitura com o objetivo de facilitar a administração e a organização dos serviços públicos. Os distritos são estabelecidos por legislação municipal e possuem limites bem definidos para apoiar o planejamento urbano e a gestão de recursos. Em São Paulo, existem 96 distritos administrativos, conforme instituído pela Lei Municipal 11.220/1992. (Tabela 3).

Por outro lado na cidade de São Paulo, bairros são áreas com nomes e características historicamente reconhecidas pela população, e muitas vezes surgem de forma espontânea, sem uma delimitação oficial. Esses locais são identificados pelas pessoas com base em aspectos culturais, sociais ou econômicos, como as tradições de seus moradores, estilos arquitetônicos ou a presença de determinados estabelecimentos.

O formulário apresenta os seguintes campos:

- 7 Local da ocorrência:** 1 Hospital, 2 Outros estab. saúde, 3 Domicílio, 4 Outros, 5 Aldeia indígena, 9 Ignorado.
- 8 Estabelecimento:** Campo para o nome do estabelecimento.
- 9 Endereço da ocorrência, se fora do estab. ou da resid. da(o) parturiente (rua, praça, avenida, etc):** Campo para o endereço completo.
- 10 CEP:** Campo para o Código de Endereçamento Postal.
- 11 Bairro/Distrito:** Campo para o nome do bairro ou distrito, com uma seta vermelha apontando para ele.
- 12 Município de ocorrência:** Campo para o nome do município, com uma seta vermelha apontando para ele.
- 13 UF:** Campo para o código do Estado.

Além disso, há campos para **Código CNES**, **Número**, **Complemento** e **Código** associados aos campos de endereço.

**Atenção:** Ao preencher a DNV, a família deve informar o nome do bairro, e cabe ao responsável pela digitação codificar o DA, pois esta informação não é do conhecimento da maioria das pessoas.

**Obs:** Para ler a lei de distrito na íntegra, acesse: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-11220-de-20-de-maio-de-1992/detalhe#:~:text=Institui%20a%20divis%C3%A3o%20geogr%C3%A1fica%20da,1991%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.>

## Preenchimento de Endereços da DNV

O endereço de residência da parturiente deve ser preenchido no Bloco III – Parturiente, nele deve ser informado dados referentes ao seu local de residência.

III Parturiente

23 Logradouro

24 CEP

25 Bairro/Distrito

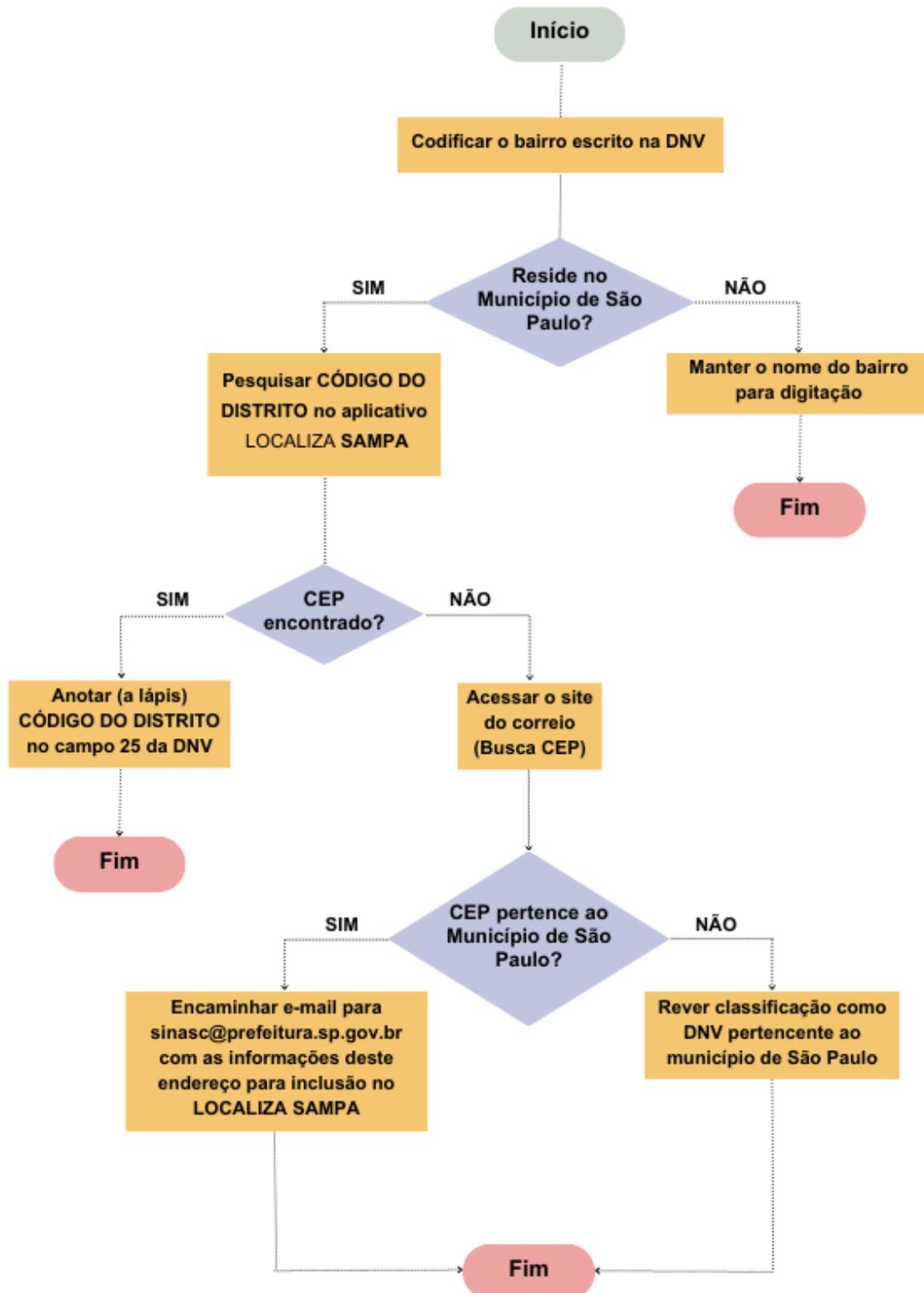
26 Município

27 UF

Tabela 1 – Campos relacionados ao endereço de residência da parturiente presente na Declaração de Nascidos Vivos

Nº CAMPO DNV	DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS	
	DESCRIÇÃO	PREENCHIMENTO NA DNV:
23	<b>LOGRADOURO</b>	Preencher endereço completo, incluindo número e o complemento.
24	<b>CEP:</b>	Preencher o Código de Endereçamento Postal completo, com oito dígitos que corresponde ao endereço.
25	<b>BAIRRO/DISTRITO</b>	Preencher com o nome bairro ou distrito pertencente ao logradouro, conforme registrado no cadastro de logradouros.
26	<b>MUNICÍPIO</b>	Preencher nome do município de residência da parturiente.
27	<b>UF</b>	Preencher sigla do estado ou Distrito Federal ao qual pertence o município de residência.

## Fluxograma I - Passos da codificação dos distritos na DNV impressa



## Digitação de Endereços no SINASC

As informações de endereço são digitadas no SINASC, só que ordem diferentes.  
Deve ser digitado na parte III - Parturiente

Residência															
23-UF:	<input type="text"/>	24-Código:	<input type="text"/>	Município:	<input type="text"/>	25-Código:	<input type="text"/>	Bairro/Distrito:	<input type="text"/>	26-Código:	<input type="text"/>	Logradouro (Rua, praça, avenida, etc.):	<input type="text"/>	Número:	<input type="text"/>
Complemento:		27-CEP:		28-Código:		País:									
<input type="text"/>		<input type="text"/>		1		BRASIL									

**Tabela 2 - Campos da digitação relacionados ao endereço de residência da parturiente da Declaração de Nascidos Vivos no SINASC**

Nº CAMPO SINASC	SISTEMA SINASC	
	DESCRIÇÃO	DIGITAÇÃO SINASC:
23	UF	Digite com a sigla do estado ou do Distrito Federal ao qual pertence o município de residência.
24	MUNICÍPIO	Digite o código ou o nome do município de residência da parturiente (ao inserir o nome do município o código é autopreenchido).
25	BAIRRO/DISTRITO	Digite o número do Distrito Administrativo ao qual o logradouro pertence (ao inserir o código o nome é autopreenchido).
26	LOGRADOURO	Digite o CEP completo correspondente ao endereço (campo autopreenchido quando CEP inserido no campo 26), número e complemento.
27	CEP	Este campo tem preenchimento automático quando o campo 26 está completo.
28	PAÍS	SINASC de forma automática preenche esse campo com Brasil, pois a maior parte dos nascimentos é de residentes do país.

## Fluxograma II - Passos da **DIGITAÇÃO** para codificar endereço de residência da parturiente no SINASC-SP



**Tabela 3 – Distritos Administrativos do Município de São Paulo**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Código</b>	<b>Nome</b>
1	Água Rasa	33	Ipiranga	65	Ponte Rasa
2	Alto de Pinheiros	34	Itaim Bibi	66	Raposo Tavares
3	Anhanguera	35	Itaim Paulista	67	República
4	Aricanduva	36	Itaquera	68	Rio Pequeno
5	Artur Alvim	37	Jabaquara	69	Sacomã
6	Barra Funda	38	Jaçanã	70	Santa Cecília
7	Bela Vista	39	Jaguara	71	Santana
8	Belém	40	Jaguareé	72	Santo Amaro
9	Bom Retiro	41	Jaraguá	73	São Domingos
10	Brás	42	Jardim Ângela	74	São Lucas
11	Brasilândia	43	Jardim Helena	75	São Mateus
12	Butantã	44	Jardim Paulista	76	São Miguel
13	Cachoeirinha	45	Jardim São Luiz	77	São Rafael
14	Cambuci	46	José Bonifácio	78	Sapopemba
15	Campo Belo	47	Lajeado	79	Saúde
16	Campo Grande	48	Lapa	80	Sé
17	Campo Limpo	49	Liberdade	81	Socorro
18	Cangaíba	50	Limão	82	Tatuapé
19	Capão Redondo	51	Mandaqui	83	Tremembé
20	Carrão	52	Marsilac	84	Tucuruvi
21	Casa Verde	53	Moema	85	Vila Andrade
22	Cidade Ademar	54	Mooça	86	Vila Curuçá
23	Cidade Dutra	55	Morumbi	87	Vila Formosa
24	Cidade Líder	56	Parelheiros	88	Vila Guilherme
25	Cidade Tiradentes	57	Pari	89	Vila Jacuí
26	Consolação	58	Parque do Carmo	90	Vila Leopoldina
27	Cursino	59	Pedreira	91	Vila Maria
28	Ermelino Matarazzo	60	Penha	92	Vila Mariana
29	Freguesia do Ó	61	Perdizes	93	Vila Matilde
30	Grajaú	62	Perus	94	Vila Medeiros
31	Guaianases	63	Pinheiros	95	Vila Prudente
32	Iguatemi	64	Pirituba	96	Vila Sônia

## Recomendações

Antes de iniciar a codificação e digitação do endereço de residência da parturiente, devemos nos atentar se todos os campos estão preenchidos.

Para melhor organização, o ideal é que se ordene as declarações de acordo com a numeração da DNV, observando se a sequência está completa.

O ideal é separar as DNV's em dois blocos de acordo com a residência da parturiente.

- Parturiente Reside em São Paulo
- Parturiente Não reside em São Paulo

**DICA:** Verificar pelo CEP

FAIXAS DE CEP		
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	01000-000 08000-000	a 05999-999 a 08499-999
DEMAIS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO	06000-000 08500-000	a 07999-999 a 09999-999

Para parturientes que residem em São Paulo, devemos identificar qual o distrito de residência (**Lei Municipal 11.220/92 institui a divisão de 96 distritos**).

## LOCALIZA SAMPA - Ferramenta para localizar distritos



Para localizar distritos, utilizamos o aplicativo abaixo que nos auxilia nas atividades cotidianas, o objetivo do Localiza Sampa é facilitar e melhorar o acesso à informação.

A plataforma está disponível em formato de site ou aplicativo, e inclui funcionalidades interativas, como filtros de busca por endereço, bairro ou DA.

**ACESSE:** <http://www.sinasc.saude.prefeitura.sp.gov.br/localizasampa/default.asp>

1. Ao acessar o Localiza Sampa a busca pode ser po:
  - a. digite o CEP **ou** o
  - b. logradouro, sem escrever "rua", "avenida", "rodovia" etc no campo de logradouro (que deve ser selecionado pelo tipo)

**IMPORTANTE:** Priorize o CEP ao realizar uma pesquisa.

Resultados com palavras semelhantes podem ser retornados na pesquisa, então é essencial que seja preenchido a DNV de forma correta.

### Observação para a digitação:

Quando a parturiente **não reside no município de São Paulo** e o digitador selecionar reside em São Paulo – **Não**, o campo código do **bairro estará bloqueado**, portanto o bairro deve ser digitado. (CERTO)

Caso a parturiente **não reside no município de São Paulo** e o digitador selecionar reside em São Paulo – **Sim**, o campo código do bairro será obrigatório, portanto, essa DNV deve ser redigitada, para ajuste da seleção inicial. (FAZER ALTERAÇÃO)

## Não encontrou o endereço?

O site dos correios é a próxima alternativa, verifique o logradouro e o CEP informado.

**ACESSE:** <https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php>

Portal Correios > Busca por Endereço ou CEP

### Busca CEP

Digite um CEP ou um Endereço:\*

Não utilize n° de casa/apto/lote/prédio ou abreviação.

Esse CEP é de:

Todos

**Atenção:** Lembre-se que o site dos correios não informa distrito. Ele é utilizado para conferir se o endereço informado pertence a São Paulo, e se há algum erro de escrita no CEP ou endereço informado na DNV.

**Caso o endereço pertença ao município de São Paulo e não consta no Localiza Sampa.**

Enviar e-mail para [sinasc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:sinasc@prefeitura.sp.gov.br) para que seja inserido no aplicativo.

Caso tenha dificuldades para encontrar logradouros, Distrito Administrativo, CEP, município, estado ou país.

Ou tenha contribuição como alteração de CEP ou nome de logradouro que não conste no SINASC ou Localiza Sampa

Favor entrar em contato com o Núcleo SINASC:

E-mail: [sinasc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:sinasc@prefeitura.sp.gov.br)

Telefones: 5465 9544 | 5465 9545 | 5465 9546 | 5465 9548

**Exemplo de pedido via e-mail para inclusão de endereço:**

**ACESSE:** <https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php>

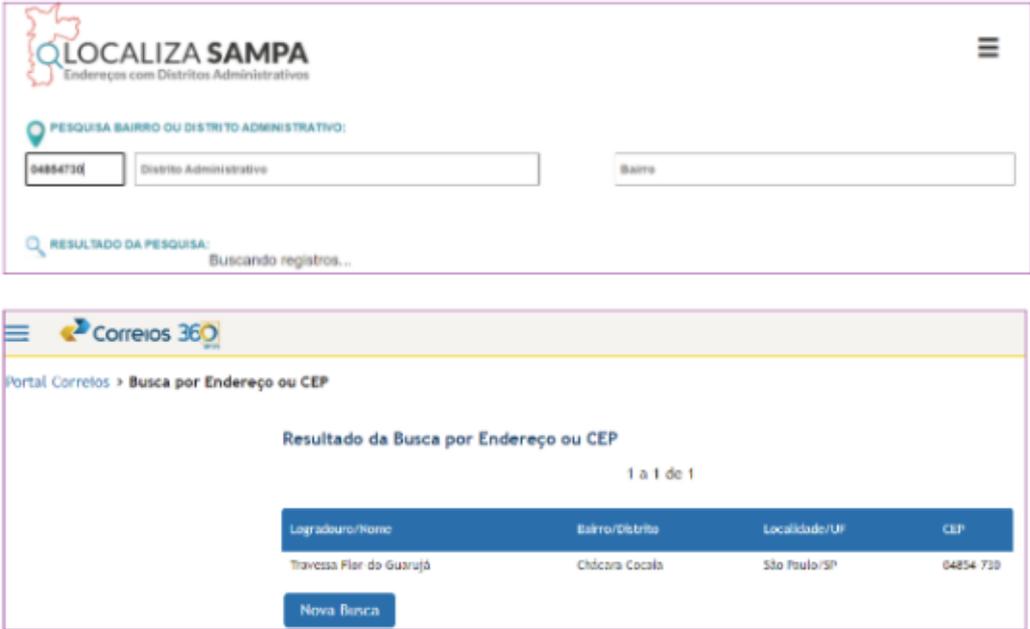
Prezada, bom dia!

Por gentileza, quando for possível, poderia fazer o cadastro de CEP?

CEP não localizado no site Localiza Sampa, porém aparece no site do Correio.

**Paciente informa o seguinte endereço:**

Travessa Flor-do-Guarujá Nº\_\_ Bairro: Chácara Cocaia



The image shows two screenshots of web pages. The top screenshot is from 'LOCALIZA SAMPA' and shows a search form with the CEP '04854730' entered. The bottom screenshot is from 'Correios 360' and shows the search results for the address 'Travessa Flor do Guarujá' in the 'Chácara Cocaia' neighborhood, São Paulo/SP, with CEP 04854-720.

Logradouro/Nome	Bairro/Distrito	Localidade/UF	CEP
Travessa Flor do Guarujá	Chácara Cocaia	São Paulo/SP	04854-720

Obrigada pela parceria!

Atenciosamente,

Observação: Algumas vezes existem endereços no Google, mas não localizados nos correios, devem também ser enviados ao [sinasc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:sinasc@prefeitura.sp.gov.br) e serão analisados caso a caso.

## SINASC – Inclusão

**Observação:** Caminho de acesso e inclusão da DNV no site SINASC

> ACESSO AO SISTEMA

Núcleo SINASC  
E-mail: [sinasc@prefeitura.sp.gov.br](mailto:sinasc@prefeitura.sp.gov.br)  
NOVOS TELEFONES: 5465-9544/9545/9546/9548.  
NOVO ENDEREÇO: *Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - 8º Andar*  
CEP: 01509-020 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP



Acesso a usuários:

Usuário:	Senha:
<input type="text"/>	<input type="password"/>

**Inserir nome de usuário e senha**

**SINASC**

SVS  
Secretaria de vigilância em Saúde

Tabelas **Declaração de Nascidos Vivos** Instrumentos

Inclusão Alteração/Exclusão

> MENU PRINCIPAL

Usuário: giel... | Município: 0020 | Nível: Municipal | Perfil:

---

**Últimas Atualizações:**

- 12/01/2010 - Produção do Sinasc 3.0

---

**Documentações:**

- [Manual de Instalação](#)
- [Help Sinasc](#)
- [Sinasc Web - Sistema Federal](#)

- **Seleção para parturiente que reside no município de São Paulo:**

Ministério da Saúde  
DATASUS  
SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos  
Sistema Local

Robson WebFormDNI

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Tabelas Declaração de Nascidos Vivos Relatórios Ferramentas

> INCLUSÃO DE DN  
Usuário: gpremat@emanda Micro: 0020 Nível: Municipal Perfil: Gerente

ATENÇÃO-CADA LISTA DE DIGITAÇÃO DEVE SER COMPOSTA POR DECLARAÇÕES NO MESMO MUNICÍPIO DE OCORRÊNCIA, MESMO ANO DE OCORRÊNCIA, E MESMO MODELO DE FORMULÁRIO

Filtros:

**A FAMÍLIA RESIDE NO MUNICÍPIO/CIDADE DE SÃO PAULO?**

Sim  Não

Obs: Se sim, as tabelas de Logradouro e Distrito Administrativo serão automaticamente selecionadas.

UF: SP Cód. Município: 355030 Município de Ocorrência: SAO PAULO Ano de Nascimento: 2024

Irà utilizar o tabela de Distrito Administrativo?  Sim  Não

Irà utilizar o tabela de Logradouro?  Sim  Não

DN Epidemiológica?  Sim  Não

Utilizará a DN nova?  Sim  Não

Número da DN a ser digitada:

Lista de Dtos vinculadas ao Município SAO PAULO

Filtros:

**A FAMÍLIA RESIDE NO MUNICÍPIO/CIDADE DE SÃO PAULO?**

Sim  Não

Obs: Se sim, as tabelas de Logradouro e Distrito Administrativo serão automaticamente selecionadas.

**IMPORTANTE:** Quando a parturiente **NÃO** reside no município de São Paulo, selecionar "**NÃO**" antes de digitar o número da DNV a ser inserida. Dessa forma, o campo de distrito será bloqueado para preenchimento, porque não será utilizado.

- **Seleção para a parturiente que reside em outros municípios:**

Ministério da Saúde  
DATASUS  
SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos  
Sistema Local

Robson WebFormDNI

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Tabelas Declaração de Nascidos Vivos Relatórios Ferramentas

> INCLUSÃO DE DN  
Usuário: gpremat@emanda Micro: 0020 Nível: Municipal Perfil: Gerente

ATENÇÃO-CADA LISTA DE DIGITAÇÃO DEVE SER COMPOSTA POR DECLARAÇÕES NO MESMO MUNICÍPIO DE OCORRÊNCIA, MESMO ANO DE OCORRÊNCIA, E MESMO MODELO DE FORMULÁRIO

Filtros:

**A FAMÍLIA RESIDE NO MUNICÍPIO/CIDADE DE SÃO PAULO?**

Sim  Não

Obs: Se sim, as tabelas de Logradouro e Distrito Administrativo serão automaticamente selecionadas.

UF: SP Cód. Município: 355030 Município de Ocorrência: SAO PAULO Ano de Nascimento: 2024

Irà utilizar o tabela de Distrito Administrativo?  Sim  Não

Irà utilizar o tabela de Logradouro?  Sim  Não

DN Epidemiológica?  Sim  Não

Utilizará a DN nova?  Sim  Não

Número da DN a ser digitada:

Lista de Dtos vinculadas ao Município SAO PAULO

Filtros:

**A FAMÍLIA RESIDE NO MUNICÍPIO/CIDADE DE SÃO PAULO?**

Sim  Não

Obs: Se sim, as tabelas de Logradouro e Distrito Administrativo serão automaticamente selecionadas.

**Observação:** No caso de parturientes residentes de outros países

→ Digitar o nome do país no campo correspondente. O código do país entrará automaticamente.

**IMPORTANTE:** O SINASC de forma automática preenche esse campo com Brasil, pois a maior parte dos nascimentos é de residentes do país.

## SINASC – Alteração/Exclusão

**Sugestão** pesquisar, pelo número da **DNV** ou **Nome Parturiente**.

Para parturientes que **não residem na Cidade de São Paulo**:

Selecione: **Não**

> PESQUISA PARA ALTERAÇÃO OU EXCLUSÃO DE DN  
Usuário: giepmirna Micro: 0020 Nivel: Municipal Perfil: Gerente

Filtros:

**IMPORTANTE: Informe abaixo se a Residência é na Cidade de São Paulo.**

Sim  Não

Obs: Se sim, as tabelas de Logradouro e Distrito Administrativo serão automaticamente selecionadas.

Número DN:

Irá utilizar o cadastro de Bairro?  Sim  Não

Irá utilizar o cadastro de Logradouro?  Sim  Não

Pesquisar

### Observação para a digitação:

Quando a parturiente **não reside no município de São Paulo** e selecionou reside em São Paulo – **Não**, o campo código do **bairro estará bloqueado**, portanto o bairro deve ser digitado.

## Casos especiais: Preenchimento de endereço de parturiente em situação de rua

Quando uma parturiente se encontra em situação de rua, o preenchimento dos campos referente a residência requer algumas observações.

No campo 23 - Logradouro, devemos fazer a identificação de que é uma parturiente em situação de rua.

Residência	Número
23 Logradouro	
<b>Parturiente em situação de rua</b>	

No complemento, temos duas possibilidades:

1. Parturiente sabe o nome do Logradouro onde fica → Inserir os dados do logradouro no campo referente ao complemento e no campo 25 inserir código “100”;

Residência	Número	Complemento	24 CEP
23 Logradouro		<b>Av Brasil, 1400</b>	
<b>Parturiente em situação de rua</b>			
25 Bairro/Distrito	Código	26 Município	Código
	<b>1 0 0</b>		
			27 UF

2. Parturiente não sabe dizer nome do logradouro → Deixar o campo referente ao complemento em branco e no campo 25 inserir código “100”.

Residência	Número	Complemento	24 CEP
23 Logradouro			
<b>Parturiente em situação de rua</b>			
25 Bairro/Distrito	Código	26 Município	Código
	<b>1 0 0</b>		
			27 UF

**Observação:** Para digitação e inclusão da DNV no site SINASC

Residência			
23-UF:	24-Código:	Município:	25-Código:
SP	355030	SAO PAULO	100
		Bairro/Distrito:	
		MORADORA DE RUA	

No campo 25-Código digite “100” e aperte a tecla “Tab”, o próprio sistema irá trazer a informação “MORADORA DE RUA”. Anote onde parturiente fica no campo COMPLEMENTO.

## ANEXOS

As tabelas abaixo informam as faixas de CEP de **OUTROS MUNICÍPIOS**.

**Anexo I** – Municípios da Região Metropolitana de São Paulo faixa de CEP organizados por ordem alfabética

Cidade	Início	Fim
Arujá	07400-000	07499-999
Barueri	06400-000	06499-999
Biritiba Mirim	08940-000	08940-970
Caieiras	07700-000	07749-999
Cajamar	07750-000	07759-999
Carapicuíba	06300-000	06399-999
Cotia	06700-000	06729-999
Cubatão	11500-001	11599-999
Diadema	09900-000	09999-999
Embu	06800-000	06849-999
Embu-Guaçu	06900-000	06999-999
Ferraz De Vasconcelos	08500-000	08549-999
Francisco Morato	07900-000	07999-999
Franco da Rocha	07800-000	07870-999
Guararema	08900-000	08999-999
Guarulhos	07000-000	07399-999
Itanhaém	11740-000	11740-999
Itapecerica da Serra	06850-000	06899-999
Itapevi	06650-000	06699-999
Itaquaquecetuba	08570-000	08599-999
Jandira	06600-000	06649-999
Jordanésia	07760-000	07769-999
Juquitiba	06950-000	06950-999
Mairiporã	07600-000	07699-999
Mauá	09300-000	09399-999
Mogi das Cruzes	08700-000	08899-999
Mongaguá	11730-000	11730-999

<b>Cidade</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Osasco	06000-000	06299-999
Poá	08550-000	08569-999
Polvilho	07770-000	07799-999
Praia Grande	11700-000	11729-999
Ribeirão Pires	09400-000	09449-999
Rio Grande da Serra	09450-000	09499-999
Salesópolis	08970-000	08970-999
Santa Isabel	07500-000	07599-999
Santana do Parnaíba	06500-000	06549-999
Santo André	09000-000	09299-999
São Bernardo do Campo	09600-000	09899-999
São Caetano do Sul	09500-000	09599-999
São Lourenço da Serra	06890-000	06890-999
São Vicente	11300-000	11399-999
Suzano	08600-000	08699-999
Taboão da Serra	06750-000	06799-999
Vargem Grande Paulista	06730-000	06749-999

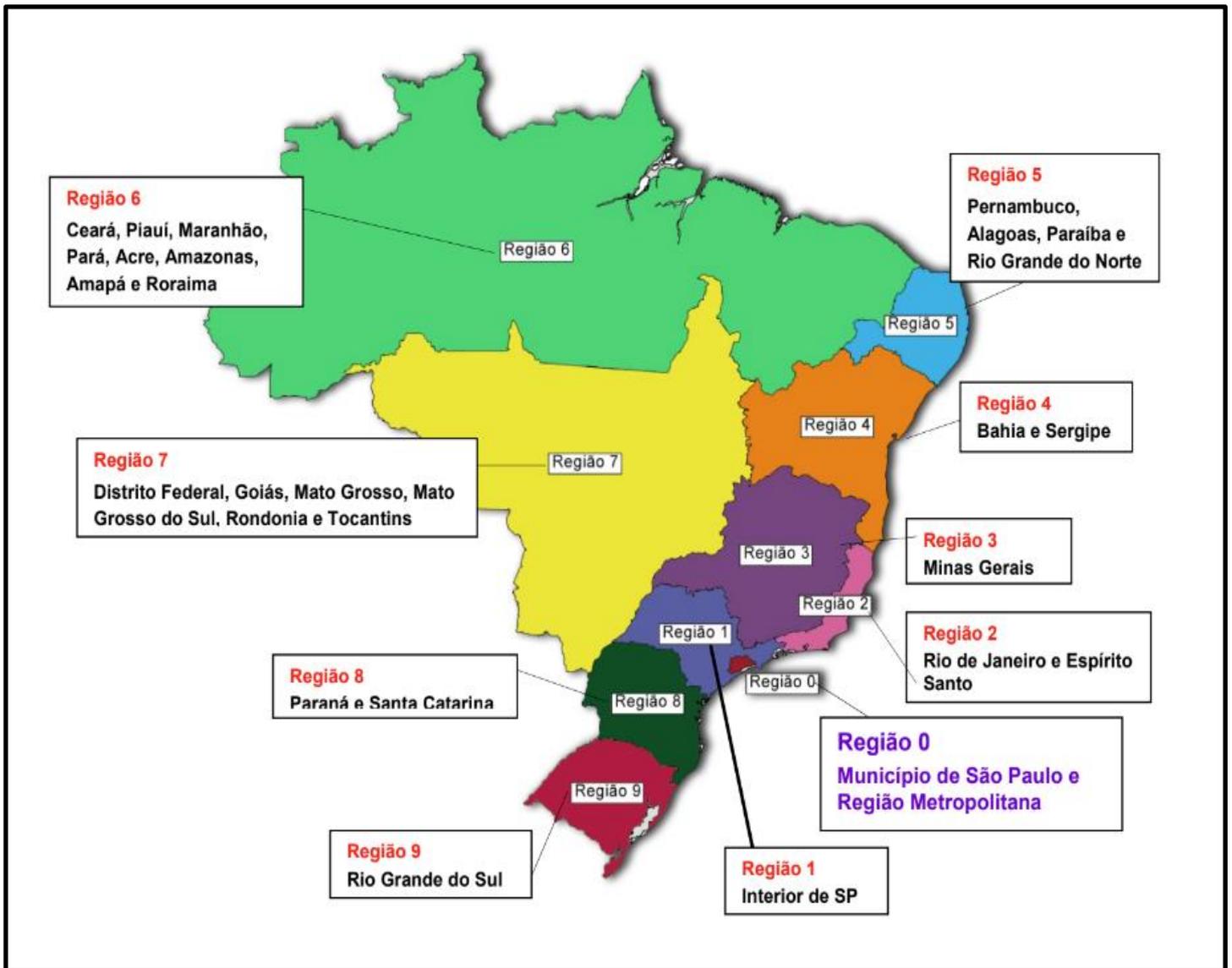
**Anexo II – Municípios da Região Metropolitana de São Paulo e alguns da Baixada Santista segundo código do município e faixa de CEP, organizados por sequência de CEP**

<b>Cidade</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Osasco	06000-000	06299-999
Carapicuíba	06300-000	06399-999
Barueri	06400-000	06499-999
Santana do Parnaíba	06500-000	06549-999
Jandira	06600-000	06649-999
Itapevi	06650-000	06699-999
Cotia	06700-000	06729-999
Vargem Grande Paulista	06730-000	06749-999
Taboão da Serra	06750-000	06799-999
Embu	06800-000	06849-999
Itapecerica da Serra	06850-000	06899-999
São Lourenço da Serra	06890-000	06890-999
Embu-Guaçu	06900-000	06999-999
Juquitiba	06950-000	06950-999
Guarulhos	07000-000	07399-999
Arujá	07400-000	07499-999
Santa Isabel	07500-000	07599-999
Mairiporã	07600-000	07699-999
Caieiras	07700-000	07749-999
Cajamar	07750-000	07759-999
Jordanésia	07760-000	07769-999
Polvilho	07770-000	07799-999
Franco da Rocha	07800-000	07870-999
Francisco Morato	07900-000	07999-999
Ferraz De Vasconcelos	08500-000	08549-999
Poá	08550-000	08569-999
Itaquaquecetuba	08570-000	08599-999
Suzano	08600-000	08699-999
Mogi das Cruzes	08700-000	08899-999
Guararema	08900-000	08999-999

<b>Cidade</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Biritiba Mirim	08940-000	08940-970
Salesópolis	08970-000	08970-999
Santo André	09000-000	09299-999
Mauá	09300-000	09399-999
Ribeirão Pires	09400-000	09449-999
Rio Grande da Serra	09450-000	09499-999
São Caetano do Sul	09500-000	09599-999
São Bernardo do Campo	09600-000	09899-999
Diadema	09900-000	09999-999
São Vicente	11300-000	11399-999
Cubatão	11500-001	11599-999
Praia Grande	11700-000	11729-999
Mongaguá	11730-000	11730-999
Itanhaém	11740-000	11740-999

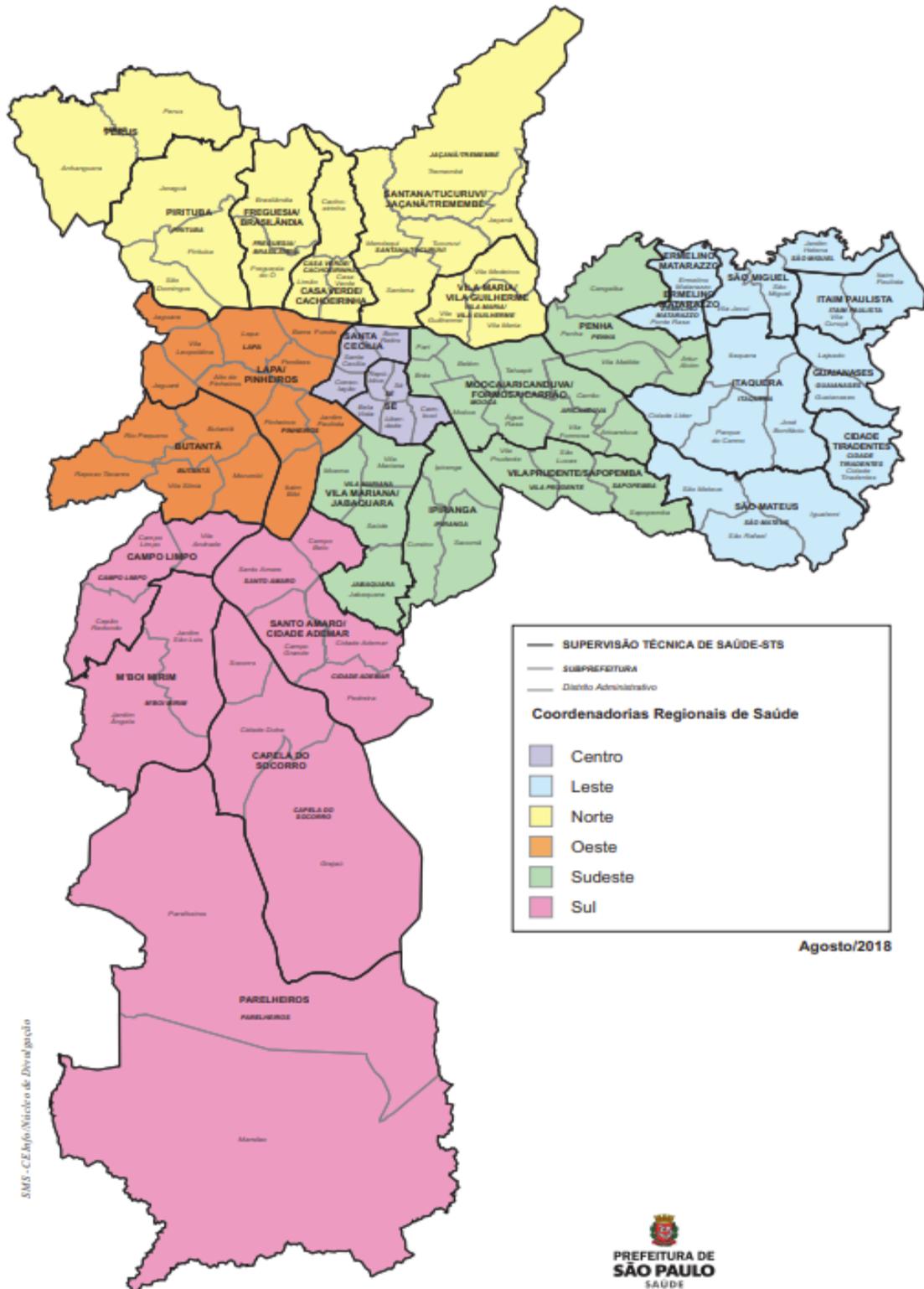
O Código de Endereçamento Postal (CEP) no Brasil é dividido em 10 regiões, onde o primeiro dígito representa a região, começando pelo Estado de São Paulo.

### Anexo III - Mapa 1 - Regiões de Códigos de Endereçamento Postal (CEP) no Brasil

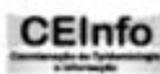


Anexo IV - Mapa 2 - Municípios de São Paulo segundo Coordenadorias regionais de saúde e supervisões técnicas.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE E SUBPREFEITURA  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**



2024



SERMAP

Secretaria Municipal  
de Saúde  
Assistência e Promocão



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE